



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 376/2017 São Luís, de abril de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o contido no Parecer da Assessoria Jurídica, doc. 29 do PA-3243/2016 e ainda;

CONSIDERANDO a inexecução total das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 87/2014 deste TRT 16ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no item 18.1.2, "c" do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2014 deste TRT 16ª Região;

R E S O L V E

Aplicar à ORBTECK SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.475.817/0001-68, com endereço à Rua Olavo Bilac, 28, Sala 601 parte, Centro, CEP 20041-010, Rio de Janeiro/RJ, a seguinte penalidade:

Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o art. 28, parágrafo único do Decreto nº 5450/2005.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/DG

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 26/04/2017 13:43:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0C59A97F1F.B78FE15915.C493AF55D1.B8D90BCC31